



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7025 , DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Concede abono de permanência a Mara Cristina Ferreira Reis.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 2º, § 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19/12/2003 E ART. 75 DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23/01/07, RESOLVE:

Fica concedido, a partir de 12/08/2013, abono de permanência a Mara Cristina Ferreira Reis, servidora pública municipal lotada no cargo de Professora de Educação Física do Ensino Infantil, Padrão 15, Nível II-A, constante do Departamento de Pré-Escolas – Divisão Pedagógica do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra.

Prefeitura do Município de Guaíra, 13 de agosto de 2013.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria